

Lei n.º 289

De 25 de julho de 1957

Mrs Crédito Especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 1.650,000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a atender às seguintes despesas no exercício de 1957:

I Câmara Municipal

Vetado

II - Ensino Primário

- a) - auxílio ao Serviço de Caixa Escolar dos Grupos Escolares da Sede, Viscondessa - Cunha Bueno, Pinhalzinho, Pedra Bela e Vargem Cr. \$ 45.000,00
- b) - Idem, ao Grupo Escolar "Dr. Jorge Tibiriçá", para o Serviço de Caixa Escolar Cr. \$ 15.000,00

III - Ensino Secundário

- a) - Aluguel do prédio do Gynásio Estadual local Cr. \$ 36.000,00
- b) - Auxílio à Escola Técnica de Comércio Rio Branco Cr. \$ 60.000,00
- c) - Idem, à Comissão Municipal de Esportes Cr. \$ 80.000,00

IV - Assistência Social

- a) - Auxílio a Maternidade e Infância (Santa Casa) . . . Cr. \$ 10.000,00
- b) - Idem à Infância (Associação de Proteção à Maternidade e Infância do Posto de Puericultura) . Cr. \$ 100.000,00
- c) - Idem ao Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo Cr. \$ 60.000,00
- d) - Idem, à Conferência São Vicente de Paulo Cr. \$ 20.000,00
- e) - Idem, à Associação Evangélica Presbiteriana Cr. \$ 20.000,00
- f) - Idem, às Obras Sociais S. José e Sta. Teresinha Cr. \$ 25.000,00
- g) - Idem, à Assoc. dos Ex. Combatentes da Zona Brasileira Cr. \$ 12.000,00
- h) - Idem, à Vila São Vicente de Paulo Cr. \$ 10.000,00
- i) - Auxílio Maternidade, Lei n.º 453, de 1/7/1953 Cr. \$ 30.000,00

- j) - Idem, para a casa São Luiz (Imaginhas da Imaculada Conceição - Abrigo para Idosas e Convalescentes) Cr. \$ 36.000,00
- k) Idem, à Obra Social São dos Pobres da Igreja do Rosário (Pia União de Santo Antonio) Cr. \$ 15.000,00
- l) Idem, ao Centro Espirita "Barragem de Moura" Cr. \$ 5.000,00
- m) Idem, às Obras Sociais de S. Pio X Cr. \$ 25.000,00
- n) Idem, ao Centro Mineiro de Pragaça Paulista . . Cr. \$ 10.000,00
- o) Vetado
- p) Idem, para construção da casa Paroquial do Distrito de Tuiuti Cr. \$ 50.000,00
- q) Vetado
- r) Vetado
- s) Vetado
- t) Vetado

Paragrafo único. - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

- a) Parte do saldo disponível transferido para Cr. \$ este exercício 479.000,00
- b) Parte do superavit previsto no orçamento de 1957 379.000,00
- c) Anulação parcial da verba 351.8.813 - Material de consumo, Item III, do orçamento . . 151.000,00
- d) Excesso de arrecadação a ser verificado . . 641.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Pragaça Paulista, 25 de julho de 1957

Fluval Opinae Quey
Prefeito Municipal
Nilo Torres Salento
Secretário da Prefeitura